

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS JUÍZES E
CARREIRAS PÚBLICAS DO DIREITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SICREDI AJURIS RS

CNPJ n.º 03.750.034/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi Ajuris RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 1.315 (um mil trezentos e quinze), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **11 de novembro de 2026**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no Auditório Ajuris, localizado na Rua Celeste Gobbato, 81, 6º andar, Bairro Praia de Belas, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:

- a) Art. 5º, § 3º, inciso X – inclusão da expressão “legais e/ou”, para contemplar obrigações legais e contratuais aplicáveis;
- b) Art. 12, *caput* – alteração de texto acerca do limite mínimo de capital social integralizado, em conformidade com a legislação aplicável;
- c) Art. 12, § 10 - corrigir a referência ao Capítulo IX para o Capítulo VIII do Estatuto Social, sem alteração do conteúdo da regra;
- d) Art. 21, III – ajuste redacional mediante substituição da expressão “dos conselhos” por “do conselho”;
- e) Art. 25, VI - ajuste redacional mediante substituição da expressão “não se ter valido de” por “não ter realizado”
- f) Art. 26, I – ajuste redacional para acrescentar a palavra “ou”;
- g) Art. 38, I – alteração da finalidade do Fundo de Reserva, a fim de explicitar sua destinação somente à reparação de perdas e prejuízos da Cooperativa.

2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre - RS, 30 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO BENCKE
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.

2. A proposta de Estatuto Social e encontra-se disponíveis no site da Cooperativa através do link:

<https://www.sicredi.com.br/coop/sicredi-ajuris/assembleias/>

Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO BENCKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9FF4-7C60-1736-754E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9FF4-7C60-1736-754E> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9FF4-7C60-1736-754E



Hash do Documento

94A6E0D99BF14A8F069C215A87C94A50045A9D772B6E00BEDDC59C2290C99D6A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2026 é(são) :

☒ CARLOS ALBERTO BENCKE - 070.***.***-91 em 30/10/2026 15:56 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 30 2026 15:56:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.765682817610962 Longitude: -50.01759689882599 Accuracy: 6.0759187219174695

IP 45.174.238.216

Identificação: Por email: b*****b@gmail.com

Assinatura:



Hash Evidências:

975A0F3118329DE97FD317C9B3CE8BD46937C44142F193729FE627E8362BCF13

